



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO**  
**CEP.: 78.780-000**  
**TEL/FAX - (066) 481 1165 - 481 2501**

---

**DECRETO Nº. 148/05**

“Dispõe sobre a abertura de um crédito especial no orçamento corrente no valor de R\$ 57.500,00”

O Senhor **JERONIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 1861 de 09/08/05.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Especial no valor de **R\$ 57.500,00 (Cinquenta e sete mil e quinhentos reais)** para cobrir despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

04.122.0009.1074	4490.52.00	Equipamentos Permanente	e	Material	5.500,00
------------------	------------	----------------------------	---	----------	----------

**SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL**

08.243.0009.1072	4490.52.00	Equipamentos Permanente	e	Material	24.000,00
------------------	------------	----------------------------	---	----------	-----------

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE SENVOLVIMENTO SUSTENTADO**

04.122.0009.1073	4490.52.00	Equipamentos Permanente	e	Material	28.000,00
------------------	------------	----------------------------	---	----------	-----------

**Artigo 2º** - O presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

**GABINETE DO PREFEITO**

04.122.0009.1064	4490.52.00	Equipamento Permanente	e	Material	57.500,00
------------------	------------	---------------------------	---	----------	-----------

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 15 de Agosto de 2005

**JERONIMO SAMITA MAIA NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**